



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 127/2015**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro - Registro - SP (11.900-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 61.106.159/0001-80 e I.E. nº 574.026.578-118, aqui representada pelo Sr. **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.357.586 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294 - Centro - Registro/SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 127/2015, firmado pelas partes em 15 de outubro de 2015, originário da Concorrência nº 007/2015, Processo nº 42095/2015, que tem por objeto a prestação de serviço de recapeamento, pavimentação asfáltica e obras complementares nas Ruas Eldorado, Sete Barras, Miracatu localizadas no Bairro Vila Vitoria; Ruas Aroeira, Canela, Oriente localizadas no Bairro Vila Antunes e Ruas Opala, Ágata, Turmalina, Topázio e Ametista localizadas no Bairro Jardim Hold, totalizando 17.751,26 m<sup>2</sup>, neste Município.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de janeiro de 2016, com término em 16 de março de 2016, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 127/2015.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 16 de janeiro de 2016.

**EDUARDO SILVA DE MACEDO**  
EPCCO - Engenharia de Projetos, Consultoria  
e Construções Ltda

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

### **Testemunhas:**

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**  
RG nº 18.187.943

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1